



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Florestas
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade do Alto Paranaíba
Núcleo de Apoio Regional de Patos de Minas

Ofício Nº 302/2019/NAR-Patos de Minas

Patos de Minas, 10 de dezembro de 2019.

Requerente: Adair Gonçalves de Lima
Assunto: Arquivamento de processo

Processo: 11030000336/18

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 11030000336/18**, do empreendedor/empreendimento **Adair Gonçalves de Lima/Fazenda Fortaleza/Mat. 11.285** alusivo ao requerimento Regularização de supressão de cobertura vegetal com destoca em 0,5398ha e regularização de intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP de 1,68895 hectares para construção de barramento e ponte para acesso, localizado no município de Tiros/MG, motivado por deixar de apresentar complementação de informações (Ofício nº 261/2019).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos e documentos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 40, inciso III do Decreto Estadual nº. 47.383/18 e do artigo 19 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº. 1905/13, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de 30 dias, contados do recebimento deste ofício.

Atenciosamente

Viviane Santos Brandão
Analista Ambiental – Masp 1.019.758-0
NAR de Patos de Minas

Viviane Santos Brandão
Analista Ambiental
MASP: 1019758-0

Adair Gonçalves de Lima
Rua Zina Rocha, nº 492 – Bairro Caramuru – Patos de MinasMG
CEP: 38.701-266